SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1791

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:032/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de abril de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de pneus para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 032/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de abril de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:862C8D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:032/2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de pneus para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de pneus para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 09 de abril de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E78DF0BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:032/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 032/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de abril de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA499A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002.158/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

2° TERMO ADITIVO N° 002.158/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 002/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: LCS SERVICOS E CONTRUCOES LTDA EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 158/2017 pelo período de 90 (noventa) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 16 de Maio de 2018 até o dia 15 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:394E3123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS

PREGÃO Nº 87/2018
DATA: 23/04/2018
HORÁRIO: 13:30HS
LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DESTINADOS AOS FUNDOS, SECRETARIAS E PODER EXECUTIVO

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:496A5D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu – GO, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de Pregão presencial de nº 081/2018 a ser realizado no dia **19/04/2018** às **08:00hs. Aquisição de Luminária de LED**, publicado no jornal: O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, ficando assim prorrogado para o dia **24/04/2018 às 08:00h**s:
Justificativa:
Considerando o despacho Administrativo o presente processo será prorrogado haja vista que a necessidade de adequação do EDITAL quanto alguns pontos relevantes em relação a garantia do produto e acompanhamento por pessoas qualificadas na instalação das mesmas.

Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de ABRIL de 2018.

SILVANE FERREIRA DO SANTOS
CPL

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9CE2AB98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados que,**fará realizar no dia 23/04/2018, às 08:15** horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item,sob o Sistema de Registro de Preços **(SRP)** destinada a **aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2018.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:799DF744

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018001361-2

Nº. DO PROCESSO: 2018001361-2
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para as unidades do CRAS, deste Município.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:2204C7A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018001361-1

Nº. DO PROCESSO: 2018001361-1
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL COMERCIO DE VAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 06.191.338/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para as unidades do CRAS, deste Município.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem

como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:46A35E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 25 (vinte e cinco) de abril 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de materiais e equipamentos de analises clínicas para o laboratório Municipal de Mineiros.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F47FE3B

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela licitante **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME,** a qual entendeu ser indevida e ilegal a decisão do Pregoeiro que determinou a inabilitação da recorrente pelo fato de não ter apresentado certidão negativa de falência e recuperação judicial.
Estabelece o edital no item nº "7.1.1 "f" e o item nº 7.5 a obrigação da licitante apresentar a certidão negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial como condição para habilitação dentro do seu prazo de validade e quando a mesma não conter o prazo será de 90 (noventa) dias.
"7.1.1 "f". Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, *expedida pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca onde a pessoa jurídica tiver sede*,.

"7.5 As certidões negativas e de regularidade das contribuições sociais valerão pelos prazos que lhe são próprios, e não havendo essa informação, reputar-se-ão válidas pelo período de 90 (noventa) dias, constados de sua expedição;"

Pois bem, verifica-se que a certidão apresentada pela recorrente foi emitida em 20 de setembro de 2017 as 09:53:09, e no corpo da certidão não contém prazo de validade da mesma, portanto, aplica-se a regra contida no item nº 7.5, ou seja, o seu prazo de validade será de 90 (noventa) dias.
A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorreu em 15 de fevereiro de 2018, ou seja, 148 (cento e quarenta e oito dias) após a sua emissão, sendo assim, resta claro e indubitável o vencimento da certidão.
Em sede de recurso a licitante não recorre contra a sua inabilitação, tão somente recorre quanto a inexequibilidade da proposta da licitante **CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA – ME,** a qual em sede de contrarrazões demonstra de forma inequívoca que possui capacidade para executar o serviço no preço proposto.
Disso conclui-se que não houve ilegalidade na decisão que inabilitou a recorrente **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME**, pelo que não há razões para reforma do *Decisium*proferido.

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME**para manter incólume a decisão ora guerreada.

É como decido.

Remeta-se os autos a autoridade superior nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93.

Mineiros - Goiás, 10 de abril de 2018.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2EEDC36

PODER EXECUTIVO
DECISÃO - 2017033791

Pregão Presencial: 011/2018
Recorrentes: **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME.**
Acerca da decisão proferida acerca dos recursos interpostos pelas licitantes **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME**, entendo como acertada a decisão do Pregoeiro que negou seguimento aos recursos interpostos pelas licitantes referidas.
Neste sentido, adoto como razões de decidir as elencadas pelo Pregoeiro, as quais transcrevo:
Trata-se de recurso interposto pela licitante FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME, a qual entendeu ser indevida e ilegal a decisão do Pregoeiro que determinou a inabilitação da recorrente pelo fato de não ter apresentado certidão negativa de falência e recuperação judicial.
Estabelece o edital no item nº "7.1.1 "f" e o item nº 7.5 a obrigação da licitante apresentar a certidão negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial como condição para habilitação dentro do seu prazo de validade e quando a mesma não conter o prazo será de 90 (noventa) dias.
"7.1.1 "f". Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca onde a pessoa jurídica tiver sede,.

"7.5 As certidões negativas e de regularidade das contribuições sociais valerão pelos prazos que lhe são próprios, e não havendo essa informação, reputar-se-ão válidas pelo período de 90 (noventa) dias, constados de sua expedição;"

Pois bem, verifica-se que a certidão apresentada pela recorrente foi emitida em 20 de setembro de 2017 as 09:53:09, e no corpo da certidão não contém prazo de validade da mesma, portanto, aplica-se a regra contida no item nº 7.5, ou seja, o seu prazo de validade será de 90 (noventa) dias.

A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorreu em 15 de fevereiro de 2018, ou seja, 148 (cento e quarenta e oito dias) após a sua emissão, sendo assim, resta claro e indubitável o vencimento da certidão.

Em sede de recurso a licitante não recorre contra a sua inabilitação, tão somente recorre quanto a inexequibilidade da proposta da licitante CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA – ME, a qual em sede de contrarrazões demonstra de forma inequívoca que possui capacidade para executar o serviço no preço proposto.

Disso conclui-se que não houve ilegalidade na decisão que inabilitou a recorrente FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME, pelo que não há razões para reforma do Decisium proferido.

Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME para manter incólume a decisão ora guerreada.
ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão do Pregoeiro, pelo que conheço do recurso interposto pela recorrente **FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME**para no seu mérito **NEGAR PROVIMENTO**.

Publique-se a presente decisão no*placard*e no Diário Oficial dos Municípios.

Cumpra-se. Remeta-se os autos para análise jurídica para providências de mister.

Mineiros - Goiás, 10 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBD7B1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2018004720
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.074.555/0001-05.
CONTRATADO: a empresa **FRANCIELLE MACHADO TEODORO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.074.555/0001-05.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais a serem utilizados nos trabalhos de recuperação e manutenção da malha asfáltica deste Município.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:36616607

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO - 5998

Nº Notificação: 5998	Ordem Serviço: 201702124	Data de Emissão: 05/04/2018

Período de Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social:

WAGNER RAMOS FREITAS
34741194191

Nome Fantasia: APLAUSO CENTER CLUB

Endereço: RUA LUZIA DE OLIVEIRA, Qd. 64, Lt. 08, Nº. , Compl. , SETOR BOA VISTA, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 13.288.679/0001-08

CCP: Insc. Municipal:

13326

Fone:

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	05/04/2018				
Emitido por:					
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES					
Fiscal Arrecadacao - Mat. 4182					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88007591

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA – 2017035866-3

Nº. DO PROCESSO: 2017035866
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 024/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.717.170/0001-45.
OBJETO: Aquisição de cal hidratada.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo

único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2181E780

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA – 2017035866-4

Nº. DO PROCESSO: 2017035866
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial 024/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa BR QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.349.538/0001-58.
OBJETO: Aquisição de fluro-silicio.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D655A34D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2017, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.955.424/0001-59, com sede na R DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, QUADRA13 LOTE 13/14/15, BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, CEP.: 74.935-640, devidamente representada pelo Sr. IVAN ALVES LINO, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 06 de fevereiro de 2018, Ata de Registro de Preços n° 2018000039, decorrente do Registro de Preços/Pregão Presencial nº 016/2018, com o seguinte objeto: futura aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Sexta da referida Ata.

1 - A Sra. Lucelina Francisco da Conceição, gestora de Contratos, noticiou aos 26 de março de 2018, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ou seja, inexecução total contratual.

2 - Consta da ARP 2018000039, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram emitidas em 07 de março de 2018, cujo número é 79978, com prazo final para entrega até 12 de março de 2018, as quais integram o presente Processo Administrativo nº 2018005315. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados, nem mesmo apresentou justificativas.

3 – A Gestora encaminhou e-mails solicitando a entrega em caráter de urgência dos itens no dia 21 de março de 2018 e ainda realizou ligações para empresa, em razão de não haver respostas à solicitação enviada ao endereço eletrônico da NOTIFICADA.

4 – A Ata de Registro de Preços n° 2018000039, decorrente do Pregão Presencial nº. 016/2018 estabelece:

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos licitantes registrados, entre outras:
(...)
II. entregar os matérias no Departamento de Compras, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
(...)

5 – A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6 - A Cláusula Décima Quarta da Ata em epígrafe diz:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
(...)
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa

prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, optando assim pela RESCISÃO UNILATERAL, bem como aplicar as penalidades cabíveis.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 10 de abril de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4CB72452

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 143/2018, 10 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE e dá outras providências.**"**

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2022, os representantes abaixo:

Nome	Titularidade	Representação
Aurélio Bueno da Silva	Titular	Representante do Poder Executivo
Nanci Lorena Goés Canali	Suplente	Representante do Poder Executivo
Elzenir Queiroz de Brito Arantes	Titular	Representante dos Trabalhadores da Educação (Professora)
Raimunda Clemente de Araújo Oliveira	Suplente	Representante dos Trabalhadores da Educação (Merendeira)
Roberta Guerra Ferreira de Lima	Titular	Representante dos Trabalhadores da Educação (Professora)
Lucelena Almeida da Silva	Suplente	Representante dos Trabalhadores da Educação (Professora)
David Marques Neto	Titular	Representante dos Pais de Alunos
Fátima Sousa dos Santos	Suplente	Representante dos Pais de Alunos
Luana Aparecida de Andrade	Titular	Representante dos Pais de Alunos
Edinair Paniago de Sousa Carvalho	Suplente	Representante dos Pais de Alunos
Maria Augusta Lima de Sousa	Titular	Representante de Entidade Civil Organizada (Igreja Católica)
Catarina Isabel Alves da Silva Martins	Suplente	Representante de Entidade Civil Organizada (Igreja Católica)
Edna Lúcia Fernandes de Sousa Sateles	Titular	Representante de Entidade Civil Organizada (Rotary Club)
Carlos Sebastião Sateles	Suplente	Representante de Entidade Civil Organizada (Rotary Club)

Art.2º A nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, sendo considerado como "Serviço de relevância prestado ao Município de Santa Helena de Goiás-GO".
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de abril de 2018.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:144F0112

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-207/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-207/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HEROVILDO NUNES DA SILVA-MEI.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 03/04/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 087/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DE7F81F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 272/2017-SRP - REPETIÇÃO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2018, AS 10:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B6914BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS E FISIOTERAPEUTAS

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PSICÓLOGOS E FISIOTERAPEUTAS, PARA O NASF I NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
DATA: 24/04/2018 AS 09:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45C6FD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 25.106.407/0002-46, itens: 153, 155, 163, 212, 222, 223, 274, 275, 279, 287, 289, 290, 306, 307, 310, 314, 317, 337 e 399, no valor global de R$ 94.744,30 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.605.614/0001-38, itens: 3, 16, 18, 26, 27, 40, 59, 61, 126, 146, 164 a 166, 206, 214, 215, 218, 230 a 233, 267, 293, 385 a 388, 420, 421 e 423, no valor global de R$ 42.852,12 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74, itens: 1, 10, 15, 23, 39, 42, 121, 124, 142 a 145, 150, 167, 216, 217, 221, 262, 288, 318, 319, 375 a 378, 381, 382, 392, 397 e 419, no valor global R$ 509.876,25 (quinhentos e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70, itens: 64, 67, 70, 74, 75, 78, 81 a 83, 118, 132, 133, 173, 180, 198, 199, 237, 264, 265, 301, 302, 328 a 336, 338 a 348, no valor global de R$ 48.813,10 (quarenta e oito mil oitocentos e dezessete reais); REOBOTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 23.079.853/0001-66, itens: 2, 9, 13, 14, 29, 33, 34, 41, 45, 47, 48, 51 a 56, 58, 60, 62, 63, 65, 71, 77, 80, 130, 131, 138, 148, 149, 158, 159, 168, 169, 171, 172, 174, 177 a 179, 181 a 183, 188 a 192, 195, 203, 204, 207, 208, 211, 213, 219, 220, 234, 239 a 241, 245 a 252, 259, 263, 271, 283 a 286, 292, 296, 299, 300, 303 a 305, 308, 309, 312, 313, 315, 316, 320 a 324, 349 a 354, 358 a 362, 365 a 374, 379, 380, 383, 390, 393, 394, 396, 398, 400 a 418, 422, no valor global de R$ 330.096,75 (trezentos e trinta mil noventa e seis reais e setenta e cinco reais); MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ: 23.583.153/0001-04, itens: 4 a 8, 11, 12, 24, 25, 38, 46, 66, 69, 72, 73, 76, 86 a 88, 114 a 117, 120, 122, 123, 136, 139, 140, 162, 224 a 229, 244, 294, 384, 389 e 395, no valor global de R$ 1.051.022,55 (um milhão cinquenta e um mil vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, item: 141, no valor global de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ: 18.031.325/0001-05, itens: 17, 19, 20, 37, 151, 154, 238, 268, 269 e 311, no valor global de R$ 34.134,94 (trinta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 13.554.905/0001-55, itens: 21, 31, 21, 35, 44, 57, 127 a 129, 135, 257, 258, 270 e 291, no valor global de R$ 33.707,00 (trinta e três mil setecentos e sete reais); KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 17.344.993/0001-11, itens: 22, 36, 209, 242, 243 e 256, no valor global de R$ 46.643,47 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, itens: 28, 30, 43, 49, 50, 113, 134, 152, 160, 161, 201, 202, 205, 210, 235, 236, 261, 295, 298, 325 a 327, 355 a 357, 363 e 364, no valor global de R$ 27.586,08 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos); PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03, itens: 68, 79, 84, 85, 89 a 112, 125, 137, 147, 156, 157, 170, 175, 176, 184 a 187, 193, 194, 196, 197, 200, 253 a 255, 260, 266, 276 a 278, 280, 281 e 297, no valor global de R$ 448.960,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médico farmacêuticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no ano de 2018.

Abadiânia, 10 de abril de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A663BD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAPER-GYN COM MAT ESCRITÓRIO E NIFORMÁTICA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 32.365,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:05BEA316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-032/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-032/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CÉLIO GOMES DA SILVA.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:86CCFA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-210/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-210/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 42.333,33 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 14/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A13D2758

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **24 de abril de 2018, às 15h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 10/04/2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:091CB9BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
PROCESSO: 2018005137
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO
Fornecedores:
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 10.867.306/0001-01, R$ **19.090.50 (dezenove mil noventa reais e cinquenta centavos).**
SUPER PAPELARIA APOLO LTDA – ME, CNPJ: 18.343.089/0001-54, R$ **5.322,85 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**
MARIA FLORIPES DE OLIVEIRA – EIRELI, CNPJ: 00.239.968/0001-75, R$ **15.353,60 (quinze mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 39.766,95 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018
VIGENCIA DA ATA: 10/04/2018 a 09/04/2019

Bom Jesus – GO, 10 de abril de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9035FA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018
PROCESSO: 2018004756
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus – GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
JONISVALDO DE RESENDE E CIA LTDA, CNPJ: 08.321.851/0001-48, R$ 872.974,30 (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)
MARQUES E GUERRA LTDA, CNPJ: 02.149.698/0001-37, R$ 1.546.775,38 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 2.419.749,68 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGENCIA DA ATA: 09/04/2018 a 08/04/2019

Bom Jesus – GO, 09 de abril de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FE7EDD47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis, CNPJ: 13.769.209/0001-66, torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 23 de Abril de 2018, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada a **contratação de empresa do tipo prestadora de serviços em atendimentos a pacientes (casa de apoio) situada exclusivamente em Goiânia, para atender os**

pacientes encaminhado pela secretaria municipal de Assistência Social de Bonópolis. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 10 de Abril de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:46D6BAF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 13h00m do dia 23 de Abril de 2018, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço ítem, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO NORTE E BONÓPOLIS.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 10 de abril de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:29101885

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***24 /04/2018 às 09:00h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de cama mesa e banho, armarinhos em geral e outros destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 10/04/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:31701E2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para realização de exames na Clínica São Matheus, no dia **10 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para realização de exames na Clínica São Matheus,** no dia 10 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 10/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5976DC78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para agendamento de exames de alta complexidade**, no dia **04 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para agendamento de exames de alta complexidade**, no dia 04 de abril de 2018, com horário previsto para saída às, 07h00min do dia 04/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:429B84A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para agendamento de exames de alta complexidade**, no dia **06 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para agendamento de exames de alta complexidade**, no dia 06 de abril de 2018, com horário previsto para saída às, 07h00min do dia 06/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DBE4FA04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 061/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora Simei Nunes Rodrigues Cruvinel, para dirigir-se à Cidade de Goiás-GO no dia 03 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:2CE5D1C7

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 062/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designa o servidor *Vanio Dias de Oliveira*, para dirigir-se à Cidade de Goiás-GO no dia 03 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:5A15E6A1

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 063/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designa o servidor *Rodrigo Lopes Nogueira*, para dirigir-se à Cidade de Goiás-GO no dia 03 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E208BC11

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 064/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora *Angela Maria de Mendonça Paula*, para dirigir-se à Cidade de Goiás-GO no dia 03 de abril de 2018, para participar do encontro formativo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:C585A5BD

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 065/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores *Antonio Dias Barrozo* e *Osmar Lourenço da Silva Cintra*, para dirigirem à Cidade de Goiânia-GO, no dia 13/04/2018, para levar os veículos com placa ONF-5057 e NWD-7441, para aferição dos tacógrafos dos referidos veículos.
Art. 2º. Determinar que sejam pagas diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo se o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:90A228DC

